



## MUNICÍPIO DE FERREIRA DO ZÊZERE CÂMARA MUNICIPAL

### Edital n.º3/2014

-----DR. JACINTO MANUEL LOPES CRISTAS FLORES, Presidente da Câmara Municipal deste Concelho FAZ PÚBLICO QUE POR ESTA VIA, nos termos da alínea d), nº1 do artigo 70º do Código do Procedimento Administrativo, se procede à notificação por Edital de Paulo Oom Ferreira de Sousa, proprietário do prédio inscrito sob o artigo 86, da secção F da freguesia de Ferreira do Zêzere, deste concelho, nos seguintes termos:-----

-----Fica V.Ex<sup>a</sup>, notificado que no prazo de 10 (dez) dias a contar da data de afixação do presente Edital, e de acordo com a deliberação da Câmara Municipal de 22/11/2013, será tomada posse administrativa da sebe viva, de que é proprietário, que pende para a via pública, denominada rua D. Maria Fernanda da Mota Cardoso, da freguesia de Ferreira do Zêzere, deste concelho, que condiciona a circulação do trânsito rodoviário, cujo teor da deliberação somos a informar: “*A Câmara deliberou, por unanimidade, fazer uso do chamado privilégio da execução prévia, que decorre do n.º 2 art.º 149º do Código de Procedimento Administrativo. Assim, deve-se proceder à posse administrativa, notificando-se ao infrator esta decisão de execução coerciva, mantendo-se a mesma apenas pelo lapso de tempo necessário à execução desse ato, nunca devendo exceder o prazo concedido ao particular para a execução voluntária dos trabalhos.*”-----

-----Para constar, se passou o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.-----

-----E eu Elisabete Cotrim Gonçalves da Silva, (Dr.<sup>a</sup> Elisabete Cotrim Gonçalves da Silva) Chefe de Divisão de Administração e Serviços Instrumentais, o subscrevi.

Paços do Concelho, 17 de janeiro de 2014

O Presidente da Câmara

(Dr. Jacinto Manuel Lopes Cristas Flores)